



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.058 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dá nova redação aos dispositivos que especifica do **Decreto Municipal nº 9.878, de 22 de dezembro de 2022**, que “Nomeia os membros da “**Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o contido no **Processo Administrativo nº 3.678/2024**.

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos “III”, “IV” e “IX” do Art.1º do **Decreto Municipal nº 9.878, de 22 de dezembro de 2022**, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º,,

III. 01 (um) Representantes dos professores da educação básica pública:

Titular: Lilian Franco de Assis, CPF nº 216.240.158-40;

Suplente: Kelly Cristina de Aguiar Rocha, CPF nº 284.634.858-80;

IV. 01 (um) Representante dos Diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Roverson Rodrigues Ferreira, CPF nº 280.573.298-74

Suplente: Ana Paula Dantas Passos, CPF nº 267.930.618-01;

....

IX. 01(um) representante do Conselho Tutelar;

Titular: Eli Tavares de Lima, CPF nº 269.617.138-66;

Suplente: Jaqueline Esteves Francisco, CPF nº 255.799.888-50;

...”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Em conformidade com o contido nos arts. 31, 50 e 74 da **Constituição Federal**; o disposto nos arts. 32, 35 e 150 da **Constituição Estadual**; e o previsto no art. 51 da **Lei Orgânica do Município de Suzano**, o sistema de controle interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto neste Decreto.



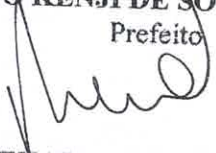
Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 16 de abril de 2024,
75º da Emancipação Político-Administrativa.


RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito


RENATO SWENSSON NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município, e demais locais de costume.


ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS
Atos Oficiais

PUBLICADO NA IMPRENSA
OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 18 / 04 / 2024
EDIÇÃO 278.